



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SETE DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E DEZ, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, CÉSAR ALCIDES GELLER, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HELIANA SONEGHET PACHECO, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, RENATO RIBEIRO PASSOS, VANDER CALMON TOSTA, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO), APARECIDO JOSÉ CIRILO, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES, CAROLINA SANTOS PRATA GRIJÓ, LAÍS FERNANDA DE SOUSA FRAGOSO, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: EDSON DE PAULA FERREIRA, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, SILVANA VENTORIM, VALÉRIA FAGUNDES E LÍDIA CORDEIRO CAMPOS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: LINCOLN GUIMARÃES DIAS E MOACYR CORTELETTE JUNIOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

palavra, apresentou votos de boas-vindas às Conselheiras Cristina Helena Bruno Terruggi, representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), e Laís Fernanda de Souza Fragoso, suplente do Conselheiro Romário Cardoso Mota. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos processos nºs 21.193/2010-33 – José Osmar Gomes – Recurso/Seleção de Mestrado e 21.478/2010-74 – Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) – Projeto de Regulamentação do Núcleo de Estudos sobre Texto e Discurso (NETED). A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, Presidente da Comissão de Política Docente (CPD), com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 23.430/2010-09 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) – Constatação de Professor Visitante. O Conselheiro Antonio Manoel Ferreira Frasson, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), solicitou inclusão em pauta do processo nº 20.770/2010-70 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Proposta de Calendário Acadêmico 2010/3. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, em nome da CEGE, solicitou exclusão do item 03.10 constante da pauta, processo nº 24.043/2007-86 – PROGRAD – Projetos de Resoluções que visam instituir e regulamentar o Estágio Supervisionado nos Cursos de Graduação da UFES. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, em nome da CPPG, solicitou exclusão do item 03.08 constante da pauta, processo nº 23.469/2009-84 – Centro de Educação (CE) – Regulamentação do Núcleo de Artes Visuais. Todas as inclusões solicitadas, bem como as exclusões foram aprovadas por unanimidade. Não houve inversão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA:**

**03.01. PROCOTOLADO Nº 775.553/2010-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Prorrogação do mandato da representante do CE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 383/2010 – CE/UFES, *in verbis*: “*Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação. Memo. Nº 383/2010 – CE/UFES. Vitória, 02 de dezembro de 2010. Ao: Diretor do DAOCS/UFES. Renato Carlos Schwab Alves. Sr. Diretor, Informamos a V. Sª que em reunião extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 1º de dezembro de 2010, foi aprovada a prorrogação do mandato pro tempore da representante do Centro de Educação (CE/UFES) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES), professora Silvana Ventorim, até o final do mês de dezembro de 2010. Solicitamos, ainda, que a homologação da eleição dos novos representantes seja adiada para fevereiro de 2011. Atenciosamente, Profª. Maria Aparecida Santos Correa Barreto. Diretora do Centro de Educação da UFES*”. Em votação, a prorrogação do mandato da representante do CE neste Conselho foi homologada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZ.**

**03.02. PROTOCOLADO Nº 772.456/2010-76 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** - Homologação do nome do novo representante suplente do CEFD neste Conselho. O Senhor Presidente, com a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, fez a leitura do Memorando nº 136/2010 – CEFD, *in verbis* “Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Educação Física e Desportos. Memo. Nº 136/2010 – CEFD. Vitória, 23 de novembro de 2010. Ao: Diretor do DAOCS. Renato Carlos Schwab Alves. Assunto: Representante do CEFD junto ao CEPE. Prezado Senhor, Comunicamos a V. S<sup>a</sup> que o professor Ms. Luis Irapoan Jucá da Silva assumiu a Representação do CEFD junto ao CEPE como suplente do professor Cesar Alcides Geller, com mandato até 08/03/2012, conforme documentação em anexo. Atenciosamente, Professora Dr<sup>a</sup>. Zenólia Christina C. Figueiredo. Diretora/CEFD”. Em votação, o nome do novo representante suplente do CEFD neste Conselho foi homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.03. PROCESSO Nº 15.293/2010-21 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação de Jovens e Adultos. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.04. PROCESSO Nº 9.512/2010-32 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO/CEUNES** – Projetos de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Energia (PPGE) e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Energia. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis aos referidos projetos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.05. PROCESSO Nº 23.302/2010-57 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCE** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Matemática em Rede Nacional e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Matemática em Rede Nacional. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação favoráveis aos referidos projetos. Durante as discussões, o Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson demonstrou a seguinte preocupação, *in verbis*: “Nesse semestre, houve uma discussão no Centro Tecnológico (CT), no Departamento de Matemática, a respeito de vagas para alunos repetentes e esse departamento afirmou que não ofertará determinada disciplina para esses alunos. De acordo com o que eu li no email do chefe do Departamento de Matemática, no próximo semestre serão oferecidas as disciplinas normais com mais quinze vagas para repetentes. E no outro semestre com mais cinco vagas para repetentes. Tendo em vista que há, em algumas disciplinas, cerca de 40 e 50% de alunos repetentes, haverá um represamento considerável de alunos de engenharia no primeiro e segundo semestres, já que não serão disponibilizadas vagas para todos. Dessa forma, ocorrerão muitas desistências nos cursos de engenharia, em níveis acima do histórico. Além disso, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Departamento de Matemática aumentará sua carga de cursos de pós-graduação, com isso os cursos de graduação ficarão sem professores. Com a escassez de docentes haverá, conseqüentemente, represamento de alunos e não ocorrerão formaturas de estudantes de engenharia. Proponho duas hipóteses que podem amenizar esse quadro. Ou o Departamento de Matemática aumenta o número de professores para atender à demanda de pós-graduação ou será necessário diminuir, pela metade, o número de vagas, de engenharia, para o vestibular no próximo ano, para assim atender aos alunos repetentes. Talvez essas sejam as possíveis soluções, já que não há professores de matemática disponíveis para ofertar disciplinas para o CT. Caso seja necessário diminuir as vagas, inicialmente cairá de 40 para 30 vagas e posteriormente para 20. Quero deixar esse alerta, pois não sei como está a carga horária por professor no Departamento de Matemática".* Com relação à preocupação do Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, a Conselheira Ana Cláudia Locateli destacou que o Departamento de Matemática não está se recusando a atender os alunos repetentes e que os casos mais graves, como os das disciplinas de Cálculo I e de Álgebra Linear, têm vagas sobrando em alguns horários. O problema, segundo a Conselheira, é o fato de os alunos não desejarem se matricular nesses horários disponíveis. Portanto, se há turmas sobrando das referidas disciplinas, não existe motivo para criar turmas exclusivas de repetentes. Além disso, como acrescentou, o curso não tem deixado de atender a nenhuma das disciplinas obrigatórias às quais ele tem que atender. Quanto à diminuição de vagas, a Conselheira considera que isso tem que ser analisado mais a fundo. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer do Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles e o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, tendo sido esses aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.06. PROCESSO Nº 17.295/2010-54 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA/CCS** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Reumatologia. A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Durante a análise deste processo, tendo em vista a necessidade de se ausentar, o Senhor Presidente passou a presidência para o Senhor Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale pediu vistas do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.07. PROCESSO Nº 11.497/2005-63 – ELIZABETE LYRA PAGANINI** – Reconhecimento de Título. A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários a referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.08. PROCESSO Nº 51.382/2008-16 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (CEGE/CEPE)** – Projeto de Resolução que dispõe sobre o ingresso de alunos refugiados



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

políticos nos Cursos de Graduação desta Universidade. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do parecer do ex-Conselheiro Josevane Carvalho Castro e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.09. PROCESSO Nº 21.193/2010-33 – JOSE OSMAR GOMES** – Recurso/Seleção de Mestrado. O Conselheiro Alexandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Heliana Soneghet Pacheco, ausente momentaneamente à sessão, e da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.10. PROCESSO Nº 21.478/2010-74 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS** – Projeto de Regulamentação do Núcleo de Estudos sobre texto e Discurso (NETED). A Conselheira Vera Lúcia Maia, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.11. PROCESSO Nº 23.430/2010-09 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)** – Ordem de alocação de professores visitantes nesta Universidade para o ano de 2011. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida ordem. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZ. 03.12. PROCESSO Nº 20.770/2010-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Proposta de Calendário Acadêmico Extraordinário do ano letivo de 2010. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZ. 04. PALAVRA LIVRE.** O Conselheiro Vander Calmon Tosta, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. A Conselheira Cristina Helena Bruno Terruggi, com a palavra, manifestou interesse em integrar a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. O Senhor Presidente, após verificar a disponibilidade das vagas nas referidas Comissões, informou que os mencionados Conselheiros passam a integrá-las a partir desta data. O Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, indaga por que razão a UFES ainda não tem uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Além disso, ressalta a competência do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, manifesta indignação com as condições de realização da prova do último ENADE, alegando ser esse o motivo do mau funcionamento do Exame. O Conselheiro



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Renato Ribeiro Passos, com a palavra, informa que já existe um documento que abarca esses assuntos relativos à criação da CPA em vários cursos. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, ressalta que, no Centro Tecnológico (CT), em todos os cursos essas Comissões já foram criadas e estão funcionando. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.